



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 992, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 02 de janeiro de 2019, o gozo de 30 dias de férias ao Servidor **JOÃO MARCEL LORENZON**, matrícula nº 13480, Odontólogo, Padrão – 10, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 09.10.2015 a 08.10.2016, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 10463/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 20 de dezembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração